



CACS-FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB



Aos vinte e três dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica-Cacs Fundeb, do Município de Embu-Guaçu, em uma sala da sede do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Embu-Guaçu, à Rua José Herculano, 61, Jardim Emilia- Embu-Guaçu, A reunião deu início com a leitura da ata anterior realizada pela conselheira Vanessa Brito. Após a leitura, a presidente apresentou um ofício encaminhado pelo Controle Interno (encaminhado no dia 08 de Outubro, ofício sem número), referente ao ano de 2020, que diante das análises não há irregularidades quantos aos dados lançados no SIOPE. A presidente explicou detalhadamente o processo do sistema para validação dos dados. A conselheira Sônia questionou se, a partir de agora, seria o Controle Interno o responsável por determinadas funções. A presidente esclareceu o papel do Controle Interno dentro das análises.

Em seguida, a presidente abordou o tema do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), mencionando que, após uma breve análise conjunta com o conselheiro Morando, tudo estava em conformidade.

Em ato contínuo, a presidente propôs ao conselho a validação do quarto bimestre. Ela também informou que continuará mantendo o grupo ciente do andamento do quinto e sexto bimestres por meio de comunicações no grupo de mensagens. A Presidente abriu o sistema SIOPE-MAVS para validação do quarto bimestre. A mesma expôs os valores para o conhecimento do conselho, que foi a favor da validação. Em seguida, a Presidente Priscila mencionou a necessidade de obter os extratos de agosto e setembro e fazer uma prévia das contas. Em ato contínuo a Presidente apresentou a nova conta do FUNDEB no banco Santander, destacando que no novo demonstrativo é possível visualizar os valores pagos a cada funcionário. Aproveitando o momento, a conselheira Edite tirou algumas dúvidas particulares sobre o seu pagamento.

Na sequência, a Presidente fez um resumo de tudo o que foi discutido até então, ressaltando que é preciso aguardar o retorno dos documentos do PNATE. O conselheiro Maurício Morando sugeriu que fosse atribuído um número de processo para que as conselheiras Líliliane e Neusa elaborassem um documento justificando a situação e devolvessem ao conselho, justificando que, por falta de funcionários, o

Vanessa Brito Mendes, [Signature], [Signature], [Signature], [Signature], [Signature]

conselho interno não conseguiu realizar a prestação de contas. A mesma sugestão foi feita em relação ao Conselho de Alimentação. Retornando à análise das contas ao conselho, a conselheira Fernanda Ferreira se manifestou contrária à sugestão, argumentando que não é função do conselho realizar essa análise. Para dar continuidade à solicitação do pedido de resposta ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) pelo conselho, a conselheira Elisangela sugeriu que o conselho formalizasse o pedido por escrito e enviásse às representantes do Executivo no conselho e essas representantes acelerassem o processo de análise para retornar o conselho. A Presidente, então, explanou sobre a dificuldade que o controle interno tem demonstrado no cumprimento de suas funções.

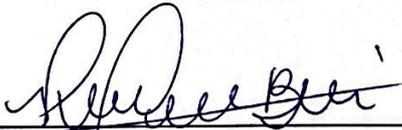
Por fim, a Presidente realizou a leitura da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, artigo 30, que trata das atribuições do controle interno.

A Presidente encerrou a reunião lembrando que as validações do quinto e sexto bimestre serão feitos via grupo de whatsapp, e de acordo com todos os conselheiros. Agradecendo a presença de todos, a Presidente, senhora Priscila Duarte Baldini encerrou a reunião, de acordo com a lista de presença.

Embu-Guaçu, 23 de Outubro de 2024.



Josélia Fernanda Ferreira
Secretária



Priscila Duarte Baldini
Presidente



Vanessa Brito Mendes
Vice-Presidente